



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.085

Resolve sobre recurso de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o parecer do relator desta matéria;
- o item 6.13 do Edital COPEPS n.º 14/2012,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Talita Paiva Piermattei**, requerimento s/nº, contra decisão da **Pró-Reitoria de Graduação**, que indeferiu a sua solicitação de nova matrícula no Curso de Pedagogia.

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007